

condições de trabalho são as genericamente vigentes para o pessoal da função pública.

13 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, está assegurada a cabimentação orçamental deste concurso.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Lino Marques Simões, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Vogais efectivos:

Dr.ª Madalena Martins Vaz Pinheiro Teixeira, assistente hospitalar graduada do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Dr.ª Maria Jesus Moreira Rodrigues, assistente hospitalar do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais suplementares:

Dr.ª Judite Maria da Costa Forte Carvalho, assistente hospitalar graduada do Hospital Dr. Francisco Zagalo, Ovar.

Dr.ª Maria de Lurdes da Costa Pimentel, assistente hospitalar do Hospital Conde São Bento — Santo Tirso.

Todos os elementos do júri são da área de cardiologia.

15.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Inspecção-Geral da Saúde

Aviso n.º 524/2005 (2.ª série):

Maria Isabel Duarte Rosa, auxiliar de acção médica do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., Portimão, com a última residência conhecida na Rua de Francisco Bivar, 43, 2.º, direito, 8500-675 Portimão é notificada que, por despacho de 27 de Dezembro de 2004 do Ministro da Saúde, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 12/04-D, em que é arguida e que correu termos nesta Inspecção-Geral, que foi aplicada a pena disciplinar de demissão (artigo 72.º, n.º 4, do Estatuto Disciplinar).

10 de Janeiro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 525/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 17 de Dezembro de 2004:

Ângela Amélia de Sousa Leite Silva, detentora da categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

Aviso n.º 526/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Segurança Social do Porto, de Rui Manuel de Almeida e Silva Moreira, detentor da categoria de assistente administrativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército, Ministério da Defesa Nacional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho n.º 1443/2005 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico as assinaturas, pela chefe de secção de Contabilidade, Maria do Carmo Bação Martins Afonso, dos mapas dos pedidos de libertação de créditos e dos pedidos de autorização de pagamentos, bem como da correspondência e do expediente necessários à mera instrução dos processos no âmbito da Divisão Administrativa, entre os dias 1 de Novembro de 2003 e 30 de Novembro de 2004.

30 de Novembro de 2004. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

Instituto das Estradas de Portugal

Despacho n.º 1444/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 227/99, de 30 de Outubro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelos n.ºs 3 da deliberação n.º 1478/2004 e 2 da deliberação n.º 1480/2004, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Dezembro de 2004, do conselho de administração do IEP:

1 — Subdelego no chefe de divisão Dr. João Ramiro Henriques Lisboa Loureiro, no âmbito da Divisão Administrativa e Financeira, a competência que me foi conferida para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas de funcionamento com aquisição de bens e serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 5000;
- Assinar o expediente, despacho e a correspondência relativa a assuntos correntes e da gestão administrativa;
- Validar as facturas para efeitos de pagamento, de harmonia com as autorizações concedidas nas respectivas adjudicações e contratos;
- Aprovar, após verificação financeira, as contas finais das empreitadas.

2 — Subdelego na chefe de divisão engenheira Maria Elisa Almeida Fonseca, no âmbito da Divisão de Conservação, a competência que me foi conferida para a prática dos seguintes actos:

- Assinar o expediente, despacho e a correspondência relativa a assuntos correntes e da gestão administrativa;
- Autorizar a designação dos directores técnicos de obra e coordenadores de saúde, higiene e segurança no trabalho indicados pelos empreiteiros;
- Aprovar os autos de medição de obras;
- Aprovar os manuais e planos de segurança, higiene e saúde.

3 — Subdelego no chefe de divisão engenheiro António Baltazar Valente Ramos Dias, no âmbito da Divisão de Exploração e Segurança Rodoviária, a competência que me foi conferida para a prática dos seguintes actos:

- Assinar o expediente, despacho e a correspondência relativa a assuntos correntes e da gestão administrativa;
- Autorizar a designação dos directores técnicos de obra e coordenadores de saúde, higiene e segurança no trabalho indicados pelos empreiteiros;
- Aprovar os autos de medição de obras;